

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 - A Câmara de Compensação Ambiental, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), dos Decretos Federais nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, bem como das Leis Estaduais nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposição de destinação, no que se refere à aplicação no Projeto de Implantação de Infraestrutura na Estação Ecológica do Rio Preto.

Parágrafo único. A referida proposição contempla a aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento designado “Lavra Beneficiamento do Minério Vanadífero”, conforme Termo de Compromisso de Compensação conforme - TCCA nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 e 18/05/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental